

## EDITAL


Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, para efeitos da instalação do Presépio Municipal, há necessidade de proibir o estacionamento, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

<b>Dia(s) /Hora(s)</b>	<b>Via(s)</b>
14 de outubro de 2024 a 10 de janeiro de 2025	Parque de Estacionamento do Largo do Município (junto à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo) – Freguesia de São Miguel

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 4 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues